Processo: 27538e23 - Doc. 69 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO PAULO OLIVEIRA NUNES - 21/06/2023 09:05:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94f782ec-b722-4e09-ac85-99db2871da65

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2023
PROCESSO DISPENSA
Nº 021/2023

CONTRATADO: PAULO RICARDO MOREIRA BRITO

NOME FANRASIA – ANR MARMORES E GRANITOS

CNPJ/CPF: 34.650.342/0001-79

ENDEREÇO: AV. MANEOL SILVESTRE DE OLIVEIRA, S/Nº, CENTRO, JACOBINA- BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL

VALOR TOTAL: R$ 16.050,00 (DEZESSEIS MIL E CINQUENTA REAIS)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Unid./Orç. 01.01. – CÂMARA MUNICIPAL
Atv./proj. 2.001 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
Elemento. 4.4.9.0.52.00 - EQUIPAMENTO E MANTERIAL PERMANENTE

OBJETO:AQUISIÇÃO DE BANCADAS E PULPITO EM GRANITO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PLENARIO DESTE PODER.

SOLICITADO EM: 25/05/2023.

ANTONIO PAULO OLIVEIRA NUNES
- PRESIDENTE -

Processo: 27538423 - Doc. 69 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO PAULO OLIVEIRA NUNES - 24/06/2023 09:05:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94f782ec-b722-4c09-8585-99db2871da65

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

UNIDADES SOLICITANTES:	RESPONSÁVEIS:
CÂMARA MUNICIPAL	ANTONIO PAULO OLIVEIRA NUNES

Senhor Presidente,
Vimos Solicitar de Vossa Excelência a abertura de Processo Administrativo de Despesa para aquisição bancadas e púlpitos para plenário.

OBJETO:AQUISIÇÃO DE BANCADAS E PULPITO EM GRANITO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PLENARIO DESTE PODER.

TIPO: DISPENSA; com base no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

CUSTO GLOBAL: Estima-se para a presente**R$ 16.050,00 (DEZESSEIS MIL E CINQUENTA REAIS)**Conforme especificações estão indicadas no anexo I.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Unid./Orç. 01.01. – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Atv./proj. 2.001 –MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
Elemento. 4.4.9.0.52.00 - EQUIPAMENTO E MANTERIAL PERMANENTE

Várzea Nova/BA, 25/05/2023.

Pablo Luciano P. de Almeida
CRC/BA 23447/O-8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO: Em atendimento ao quanto solicitado, procedemos ao levantamento dos preços de mercado, pelo que julgamos pela adoção de:
(x) Dispensa de licitação; () Inexigibilidade de Licitação () Abertura de Carta Convite;
() Tomada de Preços; () Concorrência () Pregão

Várzea Nova/BA, 25/05/2023.

Noelson Silvestre de Oliveira
Membro

Camila Oliveira Rocha
Membro

Rosandia Araújo Ramos
Membro

DISPOBILIDADE FINANCEIRA
Declaro que há disponibilidade financeira para a execução da despesa, objeto do presente processo administrativo.

Várzea Nova/BA, 25/05/2023.

Camila Oliveira Rocha
Tesoureira

Processo: 27538e23 - Doc. 69 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO PAULO OLIVEIRA NUNES - 21/06/2023 09:05:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94f782ec-b722-4c09-ac85-99db2871da65

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2023
DISPENSA Nº 021/2023

PARECER JURIDICO

EMENTA: PARECER JURÍDICO. DIREITO ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃODIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO. POSSIBILIDADE

I – RELATÓRIO

Trata-se de parecer acerca da legalidade da contratação da empresa **PAULO RICARDO MOREIRA BRITO**, cujo objeto **AQUISIÇÃO DE BANCADAS E PULPITO EM GRANITO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PLENARIO DESTE PODER,** nos termos do art. 24, II da Lei n. º 8.666/93, alterado pelo Decreto nº 9.412/2018.

Constam no processo administrativo,

- Solicitação de despesa/processo administrativo;
- Cotações de preços;
- Autorização para a contratação;
- Justificativa;
- Certidões comprovantes da regularidade fiscal do fornecedor.

Deve ser ressaltado que a análise da Assessoria repercute estritamente sobre a apreciação jurídica da contratação, não havendo qualquer opinião sobre o mérito administrativo.

Esse é o resumo dos fatos, passamos a nos manifestar.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

Do Procedimento nas Dispensas de Licitações

Consta do processo a indicação do recurso próprio para a despesa e a comprovação da existência da previsão de recursos orçamentários.

Justificado está o pedido de dispensa de valor, nos termos do art. 24, II da Lei nº 8666/93. Com efeito, a regra geral em nosso ordenamento jurídico, atribuída pela Constituição Federal, é a exigência de que a celebração de contratos pela Administração Pública seja precedida de licitação pública (CF, art. 37, XXI).

Existem, entretanto, determinadas situações em que, legitimamente, celebram-se tais contratos sem a realização de licitação prévia, enquadrando-se nas hipóteses de Inexigibilidade e Dispensa de Licitação.

Processo: 27538e23 - Doc. 69 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO PAULO OLIVEIRA NUNES - 21/06/2023 09:05:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94f782ec-b722-4e09-ac85-99db2871da65

Vale dizer que, instaurar a licitação em caso de dispensa significaria deixar de obter uma proposta ou obtê-la de forma inadequada. Na dispensa, a competição é viável e, teoricamente, a licitação poderia ser promovida. Não o é porque, diante das circunstâncias, a Lei reputa que a licitação poderia conduzir à seleção de solução que não seria a melhor, tendo em vista as peculiares do caso.

É o que se verifica no caso em tela, uma vez que, a instauração de licitação para o processo em análise, seria inviável economicamente, devido à pequena relevância econômica da contratação, não justificando os gastos com uma licitação comum, temos então a hipótese de Dispensa de Licitação, enquadrando-se no Artigo 24 II, *in verbis*:

> Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:
> II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:
> a) na modalidade convite - até R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais); (Decreto nº 9.412, de 2018).

Com efeito, para efetuar contratações através de Dispensa de Licitação com fulcro no inciso II do art. 24, a Administração deve necessariamente observar os seguintes requisitos:

> 1. não ter havido outra contratação do mesmo objeto, que somada à nova, ultrapasse o limite previsto no inciso II, art. 24, isto é, R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais); alterada pelo Decreto nº 9.412, de 2018. .
> 2. não se referir à compra de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
> 3. economicidade da Proposta a ser contratada pela Administração;
> 4. regularidade jurídica e fiscal da empresa a ser contratada.

Antes de iniciar qualquer contratação com base na dispensa por preço, a Administração, deverá verificar se não houve outra(s) contratação(s) com o mesmo objeto, para apurar se o limite previsto no dispositivo legal supracitado não fora ultrapassado, dando a entender que houve fuga da licitação.

Não tendo sido realizada outra contratação com o mesmo objeto da solicitação ou caso o limite para dispensa não tenha sido ultrapassado, a Administração deve verificar, ainda, a economicidade da contratação.

Da Substituição do Contrato por outro Instrumento

Processo: 27538e23 - Doc. 69 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO PAULO OLIVEIRA NUNES - 21/06/2023 09:05:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94f782ec-b722-4e09-ac85-99db2871da65

O instrumento de contrato é obrigatório nas Concorrências, Tomadas de Preços e nas dispensas e inexigibilidades, cujos preços estejam nos limites destas duas modalidades, sendo facultativo nos demais caso, possibilitando a substituição do contrato administrativo por outro instrumento, a exemplo da Nota de Empenho. Isso porque, neste caso, aplica-se a faculdade contida no art. 62, caput da Lei 8.666/93, que autoriza a substituição do instrumento contratual por outros documentos.

Assim, por se tratar de despesa de valor inferior ao limite, estabelecido para licitação na modalidade Convite, se afigura perfeitamente possível à substituição do instrumento contratual pela Nota de Empenho, sendo que esta deverá conter as informações necessárias à execução contratual, de acordo com o art. 62, § 2º, combinado com o art. 55, da Lei 8.666/93, bem como noticiar que se operou a substituição do contrato, nos termos do art. 62 do mesmo diploma legal.

Por fim, embasando-se na documentação acostada no presente Processo Administrativo de responsabilidade da Secretaria requisitante, não se constatou irregularidade capaz de impedir o atendimento da demanda.

III - DA CONCLUSÃO

Pelo exposto, observadas as recomendações elencadas no corpo deste Parecer, entendo pela possibilidade da Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24, II da Lei 8666/93.

Salvo melhor juízo,

É o Parecer

Várzea Nova/BA, 25 de Maio de 2023

Dr. Andrey Souza Santos
OAB nº 51.585

Processo: 27538e23 - Doc. 69 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO PAULO OLIVEIRA NUNES - 21/06/2023 09:05:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94f782ec-b722-4e09-ac85-99db2871da65

DISPENSA Nº 021/2023
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em parecer formulado neste processo administrativo, a Comissão Permanente de Licitação pugnou pela **Dispensa**de licitação, nos termos do Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93.

Assim, acolho o referido parecer, determino que nos moldes legais estabelecidos, cujo valor total não exceda à proposta do proponente no referido processo **R$ 16.050,00 (DEZESSEIS MIL E CINQUENTA REAIS)**

Várzea Nova/BA, **25/05/2023.**

ANTONIO PAULO OLIVEIRA NUNES
- PRESIDENTE -

Processo: 27538e23 - Doc. 69 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO PAULO OLIVEIRA NUNES - 21/06/2023 09:05:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94f782ec-b722-4e09-ac85-99db2871da65

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Várzea Nova, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer favorável da Comissão Permanente de Licitações.

RESOLVE:

Homologar e Adjudicar o Processo Licitatório de Dispensa de Licitações de nº. **021/2023**, autorizo assim, o empenho, em nome da empresa **PAULO RICARDO MOREIRA BRITO** – ANR MARMORES E GRANITOS, inscrita no CNPJ/CPF: 34.650.342/0001-79

HOMOLOGO E ADJUDICO.

Várzea Nova/BA, 25/05/2023

ANTONIO PAULO OLIVEIRA NUNES
- PRESIDENTE -

Processo: 27538e23 - Doc. 69 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO PAULO OLIVEIRA NUNES - 21/06/2023 09:05:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94f782ec-b722-4e09-ac85-99db2871da65

PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº021/2023

PROPONENTE: PAULO RICARDO MOREIRA BRITO

ANR MARMORES E GRANITOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANCADAS E PULPITO EM GRANITO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PLENARIO DESTE PODER LEGISLTIVO MUNICIPAL.

VALOR TOTAL: R$ 16.050,00 (DEZESSEIS MIL E CINQUENTA REAIS)

BASE LEGAL DISPENSA: Dispensável, Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

PUBLICAÇÃO:

Certifico que cópia deste documento foi publicada no átrio da Câmara Municipal de Várzea Nova, nos termos da Lei, na data de:

Várzea Nova/BA, 25/05/2023.

CAMILA OLIVEIRA ROCHA
TESOUREIRA

Processo: 27538e23 - Doc. 69 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO PAULO OLIVEIRA NUNES - 21/06/2023 09:05:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94f782ec-b722-4e09-ac85-99db2871da65

DISCRIMINAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS
ANEXO I

Nº Processo:	Nº Dispensa:	Data:	Tipo:	Valor
024/2023	021/2023	25/05/2023	AQUISIÇÃO	R$ 16.050,00

Secretaria/Departamento: Responsável:
01.01– CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - ANTONIO PAULO OLIVEIRA NUNES
Justificativa:

AQUISIÇÃO DE BANCADAS E PULPITO EM GRANITO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PLENARIO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

Dotação:

Unid./Orç. 01.01. – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Atv./proj. 2.001 –MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
Elemento. 4.4.9.0.52.00 - EQUIPAMENTO E MANTERIAL PERMANENTE

Várzea Nova – BA, 25/05/2023.

Camila Oliveira Rocha
Tesoureira

Dispensas de Licitações

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VÁRZEA NOVA

DISPENSA Nº 021/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2023.

ATO: Dispensa de Licitação N° 021/2023.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Várzea Nova.

CONTRATADA: PAULO RICARDO MOREIRA BRITO

NOME FANTASIA – ANR MÁRMORES E GRANITOS

CNPJ – 34.650.342/000179

ENDEREÇO – Av. Manoel Silvestre de Oliveira, S/N, Várzea Nova - Bahia

OBJETO: Aquisição de Bancadas e púlpito de mármores, para atender as necessidades do plenário desta Casa Legislativa Municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II da lei 8.666/93.

VALOR: R$ 16.050,00 (dezesseis mil e cinqüenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01 – Câmara Municipal. 2.001 - Manutenção das Ações e Atividades do Poder Legislativo. 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Gabinete do Presidente, em 25 de Maio de 2023

Antonio Paulo Oliveira Nunes

Presidente da Câmara Municipal

Praça José Araújo Silva, s/n – centro CEP: 44.690 000 - Várzea Nova – BA.
☎ (0**74) - 3659 2289, @ camaravereadoresvn@gmail.com

Processo: 27538e23 - Doc. 69 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO PAULO OLIVEIRA NUNES - 21/06/2023 09:05:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 947f82ec-b722-4e09-ac85-99db2871da65

Processo: 27538e23 - Doc. 69 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO PAULO OLIVEIRA NUNES - 21/06/2023 09:05:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94f782ec-b722-4e09-ac85-99db2871da65

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.650.342/0001-79 **MATRIZ**		**26/08/2019**

NOME EMPRESARIAL
PAULO RICARDO MOREIRA BRITO 02211192564

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ANR MARMORES E GRANITOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
23.91-5-03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BA 144	**S/N**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
44.690-000	**CENTRO**	**VARZEA NOVA**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PAULOBRITO-2018NETINHO@OUTLOOK.COM	**(74) 8105-6572**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/08/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/05/2023** às **10:26:12** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Processo: 27538e23 - Doc. 69 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO PAULO OLIVEIRA NUNES - 21/06/2023 09:05:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94f782ec-b722-4e09-ac85-99db2871da65

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PAULO RICARDO MOREIRA BRITO 02211192564
CNPJ: 34.650.342/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:59:35 do dia 10/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/11/2023.
Código de controle da certidão: **BA80.95D4.2587.0077**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 10/05/20

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20232745199**

RAZÃO SOCIAL	
PAULO RICARDO MOREIRA BRITO 02211192564	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
160.789.364	**34.650.342/0001-79**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 10/05/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Processo: 27538e23 - Doc. 69 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO PAULO OLIVEIRA NUNES - 21/06/2023 09:05:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 947826

Prefeitura Municipal de Varzea Nova
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CENTRO - VÁRZEA NOVA - BA CEP: 44690-000
CNPJ: 13.231.006/0001-11

Processo: 27538e23 - Doc. 69 - Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON PAULO OLIVEIRA NEVES - 21/06/2023 09:05:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9a782ec-b722-4e09-ac85-99db2e7fda65

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000098/2023.E

Nome/Razão Social: **PAULO RICARDO MOREIRA BRITO 02211192564**
Nome Fantasia: **ANR MARMORES E GRANITOS**
Inscrição Municipal: **551** CPF/CNPJ: **34.650.342/0001-79**
Endereço: **AVN Manoel Silvestre de Oliveira, S/N CASA**
CENTRO VÁRZEA NOVA - BA CEP: 44690-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SEREM APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em **05/05/2023** com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **04/06/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **760000842418000000055103000098202305052**

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
https://varzeanova.saatri.com.br, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 10/05/2023 às 22:06:09

Processo: 27538e23 - Doc. 69 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO PAULO OLIVEIRA NUNES - 21/06/2023 09:05:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94f782ec-b722-4e09-ac85-99db2871da65

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.650.342/0001-79
Razão Social: PAULO RICARDO MOREIRA BRITO 02211192564
Endereço: ROD BA 144 01 / CENTRO / VARZEA NOVA / BA / 44690-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/05/2023 a 07/06/2023

Certificação Número: 2023050913104699120107

Informação obtida em 10/05/2023 08:37:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAULO RICARDO MOREIRA BRITO 02211192564 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.650.342/0001-79
Certidão nº: 19773951/2023
Expedição: 10/05/2023, às 22:02:01
Validade: 06/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAULO RICARDO MOREIRA BRITO 02211192564 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.650.342/0001-79, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Processo: 27538e23 - Doc. 69 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO PAULO OLIVEIRA NUNES - 21/06/2023 09:05:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 84782ec-b720-4e09-ae85-99db23714a65

EMPRESA – PAULO RICARDO MOREIRA BRITO **NOME FANTASIA – ANR MARMORES E GRANITOS**

CNPJ – 34.650.342/0001-79

ENDEREÇO – Av. Manoel Silvestre de Oliveira S/N - VÁRZEA NOVA - BAHIA

À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VÁRZEA NOVA

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Bancada de Mármore Bege Bahia com detalhes em granito preto: 3,20 mts, comprimentos, 0,50 cm largura e 0,80 cm altura.	01	R$ 4.100,00	R$ 4.100,,00
02	Bancada de Mármore Bege Bahia com detalhes em granito preto: 3,50 mts, comprimentos 0,50 cm largura e 0,80 cm altura.	02	R$ 4.450,00	R$ 8.900,00
03	Púlpito em mármore bege Bahia com detalhes em granito preto: 1,20 mts, altura e 0,50 cm de largura.	01	R$ 1.250,00	R$ 1.250,00
04	Elevação em mármore bege Bahia com detalhes em granito preto: 2,50 mts, comprimentos 3,50 cm largura e 0,15 cm altura.	01	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00
			TOTAL	**R$ 16.050,00**

PROPOSTA VÁLIDA 60 dias.

Várzea Nova, em 23 de Maio de 2023.

Paulo Ricardo Moreira Brito

Responsável pela Empresa

CPF - 022.111.925.64

Processo: 27538e23 - Doc. 69 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO PAULO OLIVEIRA NUNES - 21/06/2023 09:05:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94f782ec-b722-4e09-ac85-99db2871da65

ADM
Mármores e Granitos

À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VÁRZEA NOVA

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT		VALOR UNIT.		VALOR TOTAL
01	Bancada de Mármore Bege Bahia com detalhes em granito preto: 3,20 mts, comprimentos, 0,50 cm largura e 0,80 cm altura.	01	R$	4.350,00	R$	4.350,0
02	Bancada de Marmore Bege Bahia com detalhes em granito preto: 3,50 mts, comprimentos 0,50 cm largura e 0,80 cm altura.	02	R$	4.676,25	R$	9.352,5
03	Púlpito em mármore bege Bahia com detalhes em granito preto: 1,20 mts, altura e 0,50 cm de largura.	01	R$	1.305,00	R$	1.305,00
04	Elevação em mármore bege Bahia com detalhes em granito preto: 2,50 mts, comprimentos 3,50 cm largura e 0,15 cm altura.	01	R$	1.979,25	R$	1.979,25
				TOTAL	R$	16.986,75

PROPOSTA VÁLIDA 60 dias.

Ourolândia, em 23 de Maio de 2023.

45.599.415/000161

ADM MÁRMORES E GRANITOS LTDA

Rua Saviano Inácio Rocha, 360, Centro,
CEP: 44.718-000 Ourolândia - Bahia.

Processo: 27538e23 - Doc. 69 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO PAULO OLIVEIRA NUNES - 21/06/2023 09:05:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94f782ec-b722-4e09-ac85-99db2871da65

Processo: 27538e23 - Doc. 69 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO PAULO OLIVEIRA NUNES - 21/06/2023 09:05:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94f782ec-b722-4e09-ac85-99db2871da65

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
45.599.415/0001-61 **MATRIZ**		**10/03/2022**

NOME EMPRESARIAL
ADM MARMORES E GRANITOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ADM MARMORES E GRANITOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
23.91-5-03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármores e granitos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SALVIANO INACIO ROCHA	**161-G**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
44.718-000	**CENTRO**	**OUROLANDIA**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADM.MARMORES22@GMAIL.COM	**(74) 8128-9069**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/03/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/05/2023** às **09:20:05** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Processo: 27538e23 - Doc. 69 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO PAULO OLIVEIRA NUNES - 21/06/2023 09:05:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94f782ec-b722-4e09-ac85-99db2871da65

BegeOuro

À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VÁRZEA NOVA

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Bancada de Mármore Bege Bahia com detalhes em granito preto: 3,20 mts , comprimentos, 0,50 cm largura e 0,80 cm altura.	01	R$ 4.290,00	R$ 4.290,00
02	Bancada de Mármore Bege Bahia com detalhes em granito preto: 3,50mts , comprimentos, 0,50 cm largura e 0,80 cm altura.	02	R$ 4.616,25	R$ 9.232,50
03	Púlpito em Mármore bege Bahia com detalhes em granito preto: 1,20 mts, altura e 0,50 cm de altura .	01	R$ 1.245,00	R$ 1.245,00
04	Elevação em mármore bege Bahia com detalhes em granito preto: 2,50 mts , comprimento 3,50 cm largura e 0,15 cm altura .	01	R$ 1.919,25	R$ 1.919,25
		TOTAL		R$ 16.686,75

PROPOSTA VÁLIDA 60 DIAS.

Ourolândia, 24 de Maio de 2023.

11.311.084/0001-09

G SILVA DE JESUS MÁRMORE

Rua Vila Gama, 12, Zona Rural Barragem
CEP 44 718-000 Ourolandia Bahia

Processo: 27538e23 - Doc. 69 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO PAULO OLIVEIRA NUNES - 21/06/2023 09:05:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94f782ec-b722-4e09-ac85-99db2871da65

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.311.084/0001-09 **MATRIZ**		**03/11/2009**

NOME EMPRESARIAL
G SILVA DE JESUS MARMORE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BEGE-OURO MARMORES E GRANITOS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
23.91-5-03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
08.10-0-03 - Extração de mármore e beneficiamento associado
09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VILA GAMA	**12**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
44.718-000	**BARRAGEM**	**OUROLANDIA**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
NATIVO@NEWNET.COM.BR	**(74) 3681-2362**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/05/2023** às **09:17:44** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**